

AVISO

Cobrança de Emolumentos

Avisam-se todos os alunos que a emissão de qualquer tipo de certidão, carta de curso, diploma ou qualquer outro documento académico só será efectuada após o pagamento dos respectivos emolumentos.

Aos pedidos efectuados por email ou pela secretaria académica será enviada a respectiva referência multibanco para pagamento e só após este pagamento os pedidos serão processados.

No caso de pedido de documentos em que não existe um valor pré-definido para a sua emissão, como por exemplo o pedido de certidões de aprovação e de certidões de programas e cargas horárias, os Serviços Académicos efectuarão uma estimativa do seu custo que será objecto de cobrança sendo algum eventual acerto feito aquando do levantamento dos documentos.

Coimbra, 19 de Maio de 2011

O Presidente do ISEC,



(Doutor Nuno Ferreira, Prof. Adjunto)